



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 364ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
2 VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 19 DE
3 FEVEREIRO DE 2018 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4
5 Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina
6 Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da 364ª
7 Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA,
8 registrando as presenças do Vice-Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, do Secretário-Geral
9 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, da tesoureira CANDICE GARCIA, dos Conselheiros
10 Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO, EDUARDO LUIZ
11 CAVALCANTI CALDAS, JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA E VERA LÚCIA MINAN DE
12 OLIVEIRA, Conselheiro Suplente SAULO MONTEIRO DE CASTRO convocado em substituição ao
13 Conselheiro Efetivo RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO que justificou sua ausência por
14 motivo de trabalho e do Assessor Jurídico Aldo Cardoso Costa. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS.**
15 Às 09h, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 364ª Sessão
16 Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**
17 **ANTERIOR.** O Presidente iniciou a reunião sem a necessidade de ler a ata anterior, pois ressaltou que a
18 mesma foi enviada com antecedência para o e-mail dos convocados, para que os mesmos fizessem a leitura
19 com calma, logo, a mesma fora aprovada por unanimidade e foi assinada por todos. **3.**
20 **COMUNICAÇÕES EM GERAL.** 1. Da Presidência. O Presidente iniciou a reunião informando com
21 adendo sobre os Boletos Bancários, face ao elevadíssimo valor cobrado referente às taxas de serviços nas
22 cobranças de anuidade de boletos registrados, ressaltou que o mesmo pediu ao gerente empresarial da CEF
23 que gerencia a conta do CRMV/SE para reavaliar tais cobranças. Na oportunidade comunicou aos presentes
24 que estamos providenciando a migração para o Banco do Brasil. Dado conhecimento e aprovado por
25 unanimidade. Informou ainda sobre a viagem que o mesmo fará no período de 20/02/2018 a 24/02/2018,
26 para participar da Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, na sede do CFMV em
27 Brasília. 3.2. Da Vice-Presidência. Nada declarado. 3.3. Da Secretaria Geral. Nada declarado. 3.4. Da
28 Tesouraria. Nada declarado. 3.5. Dos Conselheiros. Nada declarado. **4. ORDEM DO DIA. 4.1.**
29 **Processos de Natureza Administrativa. 4.1.1. Processos de Inscrição, tendo como Relator Dr.**
30 **Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.1.1. Processo nº. 95/2018, tendo como requerente: a Méd. Vet
31 Karla Danielly Menezes Santos. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição com
32 base no artigo 4º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou o parecer do relator por
33 unanimidade. **4.1.2. Processos de Inscrição Provisória, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio**
34 **Santos Sobrinho.** 4.1.2.1. Processo nº. 26/2018, tendo como requerente o Méd. Vet. Sávio Junior de
35 Carvalho Coêlho - Aprovado *ad referendum* 23/01/2018; 4.1.2.2. Processo nº. 28/2018, tendo como
36 requerente o Méd. Vet. Marcos Porto dos Santos; 4.1.2.3. Processo nº. 33/2018, tendo como requerente o
37 Méd. Vet. Altamiro Ferreira da Silva Neto - Aprovado *ad referendum* 23/01/2018; 4.1.2.4. Processo nº.
38 38/2018, tendo como requerente o Méd. Vet. Allan Crispim Fonseca Souza Castro; 4.1.2.5. Processo nº.
39 53/2018, tendo como requerente a Méd. Vet. Gabryelle Oliveira Pinheiro; 4.1.2.6. Processo nº. 113/2018,
40 tendo como requerente o Méd. Vet. Francisco Alves de Sa Neto; 4.1.2.7. Processo nº. 131/2018, tendo
41 como requerente a Méd. Vet. Renata Gottgroy Carneiro; 4.1.2.8. Processo nº. 132/2018, tendo como
42 requerente a Méd. Vet. Sterphane Meyrelles Silva; 4.1.2.9. Processo nº. 133/2018, tendo como requerente a
43 Méd. Vet. Naiara Alves de Oliveira; 4.1.2.10. Processo nº. 138/2018, tendo como requerente o Méd. Vet.
44 Paulo Vinicius de Moraes Santos, 4.1.2.11. Processo nº. 139/2018, tendo como requerente o Méd. Vet.
45 Jugoberto Bomfim Pina Junior; 4.1.2.12. Processo nº. 140/2018, tendo como requerente o Méd. Vet.
46 Deyvison Fonseca dos Santos; 4.1.2.6. Processo nº. 141/2018, tendo como requerente o Méd. Vet.
47 Weydson Medeiros Santos. O relator apresentou pareceres no qual vota pelas aprovações das inscrições
48 com base no artigo 5º-A, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator por
49 unanimidade. **4.1.3. Processo de Transferência de Inscrição tendo como Relator Dr. Diomar**
50 **Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.3.1. Processo nº. 1536/2017, tendo como requerente a Méd. Vet. Elismara
51 Oliveira Silva; 4.1.3.2. Processo nº. 27/2018, tendo como requerente a Méd. Vet. Amanda Oliva Doretto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 Mamoni; 4.1.3.3. Processo nº. 36/2018, tendo como requerente o Méd. Vet. Felipe Kunz Adams. O relator
2 apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição com base no artigo 7º da Resolução CFMV nº.
3 1041/2013. A plenária acatou o parecer do relator por unanimidade. **4.1.4. Processo de Conversão de**
4 **Inscrição Provisória em Definitiva tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos**
5 **Sobrinho.** 4.1.4.1. Processo nº. 1618/2017, tendo como requerente o Méd. Vet. Mário Lima; 4.1.4.2.
6 Processo nº. 32/2018, tendo como requerente a Méd. Vet. Gleide Selma Tavares Gomes; 4.1.4.3. Processo
7 nº. 111/2018, tendo como requerente a Méd. Vet. Shyrley Karolynne Dantas da Silva; 4.1.4.4. Processo nº.
8 112/2018, tendo como requerente a Méd. Vet. Taynar Lima Bezerra; 4.1.4.5. Processo nº. 124/2018, tendo
9 como requerente o Méd. Vet. Dioclecio Cardoso de Aragão Lima; 4.1.4.6. Processo nº. 142/2018, tendo
10 como requerente o Méd. Vet. Jonathas dos Santos; 4.1.4.7. Processo nº. 148/2018, tendo como requerente a
11 Méd. Vet. Leila Pires Camargo. O relator apresentou os pareceres no qual vota pela aprovação das
12 inscrições com base no artigo 5º-A, §3º, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou os
13 pareceres do relator por unanimidade. **4.1.5. Processo de Inscrição Secundária tendo como Relator**
14 **Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº. 1531/2017, tendo como requerente a
15 Méd. Vet. Evylla Carolina Castanha Bonfim Ferreira. O relator apresentou o parecer no qual vota pela
16 aprovação da inscrição. A plenária acatou o parecer do relator por unanimidade. **4.1.6. Processo de**
17 **Suspensão de Inscrição tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1.
18 Processo nº. 30/2018, tendo como requerente o Méd. Vet. Andrew Diego Ribeiro Barroso; 4.1.6.2. Processo
19 nº. 35/2018 tendo como requerente o Méd. Vet. Mauricio Santos Romero; 4.1.6.3. Processo nº. 37/2018
20 tendo como requerente o Méd. Vet. Paulo Tojal Dantas Matos. O relator apresentou pareceres no qual vota
21 pela aprovação da suspensão das inscrições com base no artigo 15, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A
22 plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.7. Processo de Suspensão de Inscrição**
23 **tendo como Relatora Drª. Tânia Valeska Medeiros Dantas Simões, porém a leitura do mesmo foi**
24 **feita pelo Secretário-Geral Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.7.1. Processo nº. 52/2018,
25 tendo como requerente a Méd. Vet. Carolina Maria de Almeida Barbosa; 4.1.7.2. Processo nº. 100/2018
26 tendo como requerente a Méd. Vet. Juliana Melo Soares Silva; 4.1.7.3. Processo nº. 116/2018 tendo como
27 requerente a Méd. Vet. Juliana Macedo Dantas. A relatora apresentou pareceres no qual vota pela
28 aprovação da suspensão das inscrições com base no artigo 15, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A
29 plenária acatou os pareceres da relatora por unanimidade. **4.1.8. Processo de Cancelamento de**
30 **Inscrição tendo como Relatora Drª Tânia Valeska M. D. Simões, porém a leitura do mesmo foi**
31 **feita pelo Secretário-Geral Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.8.1. Processo nº 99/2018
32 tendo como requerente a Méd. Vet. Maria Rita Lopes Barbosa. A relatora apresentou parecer no qual vota
33 pelo cancelamento da inscrição com base no artigo 15 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária
34 acatou o parecer da relatora por unanimidade. **4.1.9. Processo de Cancelamento de Inscrição tendo como**
35 **Relator Dr. Saulo Monteiro de Castro** 4.1.9.1. Processo nº 118/2018 tendo como requerente a Méd. Vet.
36 Ane Rose Santos Lima; 4.1.9.2. Processo nº 126/2018 tendo como requerente a Méd. Vet. Marleine Lo
37 Khing Hiem; 4.1.9.3. Processo nº 129/2018 tendo como requerente a Méd. Vet. Graceanne Kalline Maia
38 Santos. O relator apresentou pareceres no qual vota pelo cancelamento das inscrições com base no artigo 15
39 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou o parecer da relatora por unanimidade. **4.1.10.**
40 **Processos de Registro tendo como relator Dr. Alceu Dantas Diniz.** 4.1.10.1. Processo nº. 1490/2017
41 tendo como requerente a Empresa Unidade de Amparo Animal Tia Livia – Clínica Veterinária. O relator
42 apresentou parecer no qual vota pelo deferimento com base na Resolução 1015/12, segundo o mesmo, a
43 documentação está em conformidade, porém a estrutura está desorganizada, logo, o Presidente questionou
44 quanto à fiscalização feita in loco, Dr. Alceu informou que o RT é voluntário e tem homologação, o
45 Presidente questionou novamente se pode ou não funcionar, Dr. Alceu informou que após fiscalização feita
46 no estabelecimento supracitado neste item, está em condições de funcionamento. A plenária acatou o
47 parecer do relator por unanimidade. **4.1.11. Processos de Registro tendo como relator Dr. Diomar**
48 **Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.11.1. Processo nº. 12/2018 tendo como requerente a Empresa Petshow
49 Comercio e serviços Ltda – ME; 4.1.11.2. Processo nº. 15/2018 tendo como requerente a Empresa
50 Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. 4.1.11.3. Processo nº. 152/2018 tendo como requerente
51 a Empresa M4 Atacadista de Carnes e Frangos Eireli. O relator apresentou pareceres como deferidos, por
52 está em conformidade com o Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do
53 relator por unanimidade. **4.1.12. Processos de Cancelamento de Registro tendo como Relator Dr.**
54 **Saulo Monteiro de Castro.** 4.1.9.1. Processo nº. 127/2018 tendo como requerente a Empresa Marleine
55 Lo Khing Hiem - Consultório Veterinário Patas e Focinhos. O relator apresentou parecer no qual vota pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 deferimento do cancelamento, com base no Art. 35 da Resolução CFMV nº 1041/2013. **4.1.13. Processos**
2 **de Ausência de Registro / Pedido de Prorrogação de Prazo/ Nova Fiscalização.** 4.1.13.1. Processo
3 nº. 455/2017 tendo como requerente a Empresa Maria Angélica dos Santos Lima. Conforme decisão por
4 unanimidade na Plenária 364^a, foi designado como relator o Méd. Vet. Saulo Monteiro de Castro. **4.1.14.**
5 **Processos de Ausência de Registro tendo como Relator Dr. Cristiano B. Paes Barreto.** 4.1.14.1.
6 Processo nº. 293/2017 tendo como requerente a Empresa Casa da Ração Resende Cardoso; 4.1.14.2.
7 Processo nº. 572/2017 tendo como requerente a Empresa José Jadsom Ramos. Estes processos estavam
8 pendentes em função da falta do parecer do relator designado (Méd. Vet. Cristiano Luis Braga Paes
9 Barreto), porém, nesta plenária o Presidente sugeriu que o mesmo entregasse o parecer na próxima
10 plenária. A sugestão foi aprovada por unanimidade. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1.
11 Memorando nº 022/2018/CRMV/SE, da Assessora Administrativa Katiane Macedo Nascimento Barbosa,
12 referente à solicitação de revisão de débitos da empresa CL – Produtos Veterinários Ltda –ME, tendo como
13 Relator a Méd. Vet. Vera Lúcia Minan de Oliveira. A relatora pediu para a mesma apresentar o parecer na
14 próxima plenária. A solicitação foi acatada por unanimidade. 4.2.2. Memorando nº 057/2018/CRMV/SE,
15 do Auxiliar Administrativo Alexis de Andrade Oliveira, referente a Empresa Casa Rei das Rações Ltda a
16 qual possui dois cadastros no SISCAD, um cadastrado no CPF do Proprietário 89717/SJ e outro no CNPJ
17 cadastrado no CRMV/SE 01016/PJ, tendo como Relator o Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas. O
18 Assessor jurídico Dr. Aldo C. Costa, bem como, o relator, sugeriram fazer cobranças em relação às
19 pendências e ver a questão de suspensão, se for o caso, entretanto, o relator informou que apresentará
20 parecer na próxima plenária. Acatado por unanimidade 4.2.3. Correspondência S/N, da Empresa Bolsas
21 EDA- Programa de Bolsas para Veterinários. Dado conhecimento, e decisão por unanimidade quanto à
22 divulgação e distribuição do material informativo aos colaboradores. 4.2.4. Ata da Reunião da
23 Coordenadoria Geral do Ministério Público de Sergipe, o qual tem por objeto de apresentação de proposta
24 de atuação de técnicos veterinários nos eventos de vaquejada realizados no Estado de Sergipe. Dado
25 conhecimento. O Presidente fez a leitura do resumo do desenvolvimento dos assuntos em questão, onde o
26 mesmo questionou quem poderia nos ajudar quanto à questão de calendário das vaquejadas, o Méd. Vet.
27 Cristiano Luis Braga Paes Barreto, se propôs em ir à busca das informações do calendário supracitado. O
28 presidente informou ainda que esta situação não está pacificada a nível nacional, e que é a favor da
29 presença dos representantes das organizações nas vaquejadas. Enfatizou que é de suma importância a
30 presença de um representante do CRMV/SE, bem como, o consenso entre os veterinários e órgãos (Ex.:
31 EMDAGRO), entre outros. O Assessor jurídico Dr. Aldo C. Costa, falou sobre fiscalização e sugeriu
32 reunião com responsáveis de alguns órgãos. O Presidente falou ainda que a vereadora Kitty Lima informou
33 sobre a importância das políticas públicas voltadas à causa animal. Dado Conhecimento. 4.2.5. O CRMV/SE
34 recebe do Jornal Coerente Certificado de premiação como Empresa destaque de Sergipe no seu
35 desempenho em 2017. Dado conhecimento e parabenizado por unanimidade. 4.2.6. Baixa da Anotação de
36 Responsabilidade Técnica. Dado conhecimento. O Presidente sugeriu que os responsáveis pelo
37 Administrativo resolvessem esse tipo de situação, bem como em outras, desde que não havendo nenhum
38 tipo de pendências. sugestão parcialmente acatada pelos presentes nesta plenária, logo, decisão ficou para
39 próxima plenária. 4.2.6.1. Da Méd. Vet. Marleine Lo Khing Hiem, junto a Empresa Marleine Lo Khing
40 Hiem / Consultório Veterinário Patas e Focinhos. Dado conhecimento e aprovado. 4.2.6.1. Da Méd. Vet.
41 Carolina Maria de A. Barbosa, junto as Empresa R&M Produtos Agropecuários Ltda Me, Saulo Felipe
42 Araújo – ME e Rosineide Carlos Rodrigues Dias. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. 4.2.7.
43 Relatório apresentado pela Comissão de Saúde Pública do CRMV/SE referente à visita ao Centro de
44 Controle de Zoonoses do Município de Lagarto. O Presidente apresentou o relatório supracitado, todos os
45 presentes leram superficialmente e logo aprovaram por unanimidade. 4.2.8. E-mail do CFMV
46 encaminhando Ofício Circular nº 028/2018/CFMV-PR. **ONDE SE LÊ:** Ofício Circular nº
47 028/2018/CFMV-PR, **LEIA-SE:** Ofício Circular nº 002/2018/CFMV/-PR. Este ofício já fora mencionado
48 na Ata anterior, porém, o mesmo ficou pendente. Destarte, o Presidente questiona ao Méd. Cristiano Luis
49 Braga Paes Barreto se o mesmo já tem uma posição quanto à solicitação no que tange as vaquejadas e
50 demais esportes que utilizem animais. O Méd. Cristiano Luis Braga Paes Barreto se manifestou destacando
51 que a fiscalização dessas atividades deve continuar, e em relação aos castra-móveis sugeriu apoio e
52 incentivos por parte dos órgãos competentes e dos profissionais da área de medicina veterinária. O
53 Presidente fez uma breve explanação sobre a consulta do CFMV quanto à recente revogação do §4º, art. 30,
54 da Resolução CFMV nº 1041/2013 e em seguida pede ao assessor jurídico, Dr. Aldo C. Costa para
55 apresentar o parecer jurídico quanto a esta situação. O assessor jurídico entrega o parecer ao Presidente,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 posicionado-se favoravelmente à revogação do §4º do Art. 30 da Resolução CFMV nº 1041/2013,
2 conforme os fundamentos citados e transcritos no corpo do Parecer anexo à Ata 364ª. PARECER acatado
3 por unanimidade. **4.2.9. Homologações de ART:** 4.2.9.1. Da Méd. Vet. Amanda de Lucena Pedral, pela
4 empresa Raio de Sol Pescados Eireli (CRMV-SE 01148); 4.2.9.2. Do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de
5 Souza, pela empresa Associação Lagartense de Vaquejada – ALVA (CRMV-SE 01142). 4.2.9.3. Do Méd.
6 Vet. Cassiano de Oliveira Fernandez, pela empresa Oliveira e Fontes Consultório Veterinário Ltda ME
7 (CRMV-SE 01035); 4.2.9.4. Da Méd. Vet. Jociery Einhardt Vergara Parente, pela empresa Fundação
8 Mamíferos Aquáticos (CRMV-SE 00881); 4.2.9.5. Do Méd. Vet. Eduardo Oliveira Martins, pela empresa
9 Biocampo Comércio Agropecuário Ltda (CRMV-SE 01096); 4.2.9.6. Do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca
10 de Souza, pela empresa Associação de Vaquejada de Itabaianinha - AVINN (CRMV-SE 01138); 4.2.9.7.
11 Da Méd. Vet. Daniela Aymée Nunes de Jesus, pela empresa Marcos Daniel Teles dos Santos ME -
12 Agroteles (CRMV-SE 00073); 4.2.9.8. Da Méd. Vet. Rachel Livingstone Felizola S. de Andrade, pela
13 empresa R & R Andrade Laboratório de Análises Veterinárias Ltda – Animal Pat Lab (CRMV-SE 00995);
14 4.2.9.9. Do Zootecnista Jorge Luis de Lisboa Dutra, pela empresa João Augusto de Jesus Santana (CRMV-
15 SE 00816); 4.2.9.10. Do Méd. Vet. Thiago do Nascimento Dias, pela empresa Granja do Pina Ltda
16 (CRMV-SE 00006); 4.2.9.11. Da Méd. Vet. Ariane Dantas Meneses, pela empresa Dermathus
17 Dermatologia Veterinária Ltda ME (CRMV-SE 00987); 4.2.9.12. Da Méd. Vet. Juliene Oliveira da Silva,
18 pela empresa JF Clínica e Centro de Estética Veterinário Ltda ME – Clínica Veterinária Pet Mania
19 (CRMV-SE 01158); 4.2.9.13. Da Méd. Vet. Samila Vieira de Aquino, pela empresa Animal Center Eireli
20 ME (CRMV-SE 01130); 4.2.9.14. Da Méd. Vet. Carla Geiza Lima de Oliveira, pela empresa JCR Clínica
21 Veterinária Ltda ME (CRMV-SE 00896); 4.2.9.15. Do Méd. Vet. Genisson Fraga Andrade Júnior, pela
22 empresa Jorge Henrique Libório da Fonseca (CRMV-SE 01029); 4.2.9.16. Do Méd. Vet. Bento Soares
23 Fonseca de Souza, pela empresa Prefeitura Municipal de Tobias Barreto - Matadouro (CRMV-SE 01008);
24 4.2.9.17. Da Méd. Vet. Janylle Leopoldina Leite Tavares, pela empresa Super Carnes Indústria e Comércio
25 de Alimentos Ltda EPP (CRMV-SE 01157); 4.2.9.18. Do Méd. Vet. Paulo Henrique Vitorio dos Santos,
26 pela empresa Agroveterinária Centro Sul Ltda (CRMV-SE 00630). O relator Diomar Claudio dos Santos
27 Sobrinho apresentou pareceres no qual vota pelo deferimento das homologações. Os pareceres das
28 solicitações de homologação apresentados pelo relator foram acatados por unanimidade pela plenária. **4.3.**
29 **Assuntos de Natureza Contábil-Financeira. 4.3.1.** Balancetes referentes aos meses de dezembro de
30 2017 e janeiro 2018. Previamente apreciados e aprovados pela Comissão de Tomada de Contas, submetido
31 à plenária, após leitura, foram aprovados por unanimidade. **5. O QUE OCORRER.** O Presidente
32 mencionou sobre os inscritos inadimplentes, sugeriu que as correspondências de cobranças fossem enviadas
33 do setor jurídico. A plenária aprovou por unanimidade. Fez a leitura do memorando 104/2018/CRMV/SE,
34 onde consta a informação da necessidade de migrarmos o convênio bancário para a emissão de boletos na
35 modalidade COBRANÇA REGISTRADA, conforme decisão da Febraban, no início de janeiro de 2018.
36 Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. O Presidente comunicou a necessidade da contratação de
37 engenheiro civil, para assessoramento na licitação e fiscalização da obra da Sede do CRMV/SE, pediu
38 sugestão ao vice-presidente, o mesmo informou que fará uma cirurgia e precisará afastar-se das atividades
39 da Comissão Perm. de Licitação (CPL), o Presidente sugeriu a substituição do vice-presidente, logo, o
40 senhor Eduardo Luiz C. Caldas se prontificou em substituí-lo como presidente da Comissão Perm. De
41 Licitação. Plenária acatou por unanimidade. Fez leitura do Parecer do Secretário-Geral do processo nº
42 1034/2017 (Emp. ONG Animais Amigos – OAA), onde no mesmo consta sugestão de apresentação de um
43 check-list como roteiro de fiscalização de ONG'S, o Presidente sugeriu enviar via e-mail para os
44 conselheiros cópia do check-list supracitado. Plenária acatou por unanimidade. **6. ENCERRAMENTO.**
45 Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar Claudio Dos Santos
46 Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes.
47 Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2018.....

48
49 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

50
51 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO

52
53 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

54
55 CANDICE GARCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

- 1 ALCEU DANTAS DINIZ
- 2
- 3 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO
- 4
- 5 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS
- 6
- 7 JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA MORAIS
- 8
- 9 VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA
- 10
- 11 SAULO MONTEIRO DE CASTRO
- 12
- 13 ALDO CARDOSO COSTA